

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA Nº IFPR/008/2015, QUE ENTRE SI FAZEM: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ E R.E.J. INFORMÁTICA LTDA.

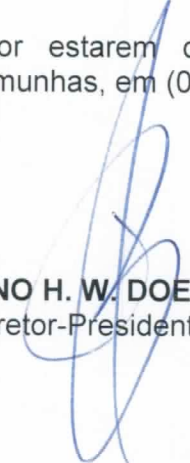
Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, de um lado, **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 5, Bairro Santa Cândida, Curitiba / PR, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, **R.E.J. INFORMÁTICA LTDA**, situada na Rua Paulo Setúbal, 950, Hauer, Curitiba-PR, CNPJ 72.197.205/0001-10, Inscrição Estadual 901.75286-93, neste ato representada, pelo Sr. Reinoldo Luiz Gormanns, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10R/1.681.005-SSP/SC, e do CPF nº 672.496.639-68, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente, nº 544, apto 54, Bairro Água Verde, Curitiba / PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato IFPR/008/2015, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de vigência, conforme Cláusula Décima do contrato original, até 31/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato sob nº IFPR/008/2015, não alteradas expressamente por este termo aditivo que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em (03) três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2016.



BENNO H. W. DOETZER
Diretor-Presidente




LUIZ A. PEREIRA ALVES
Diretor Adjunto

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

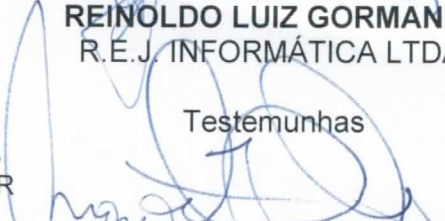


REINOLDO LUIZ GORMANNS
R.E.J. INFORMÁTICA LTDA.

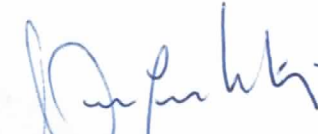
Testemunhas



Vanderlei T. Guimarães
RG: 4.750.547-0 SSP/PR
CPF: 974.850.129-91



MANOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico – IFPR
OAB/PR 39.399



Oscar de Souza Brito
RG: 3.438.553-0 SSP/PR
CPF: 470.461.209-00